



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.246, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.000729/2013-14,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da PANAMERICANA DE SEGUROS S/A, CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade e Estado de São Paulo – SP, em assembleia geral extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2013:

I – alterar o endereço da sede social para a Avenida Paulista, 1374, 101º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01310-100; e

II - alterar o artigo 2º caput, do estatuto social da Companhia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 5.246, de 10 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2013, página 40, seção 1, no artigo 1º, inciso I, onde se lê: “....101º andar”, leia-se: “....10º andar....”.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2013.

NELSON VICTOR LE COCQ D’OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual